

PORTARIA N° 114/2015

Homologa a conclusão do Estágio Probatório de servidores municipais.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGA**, a **Conclusão do Estágio Probatório** do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal n° 233 de 25.11.98:

NOME	PORT. N°	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Alessiana Borin	237/2011	Professor de Educação Infantil	28/11/2011 a 28/11/2014	APROVADO

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.02.2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo